

PARECER DA UNIVERSITY COLLEGE DUBLIN

*Gabriel Kiely, B.A., Dip. Soc. Sc., M.S.W. (Florida), Ph. D.
Director de Cursos
Applied Social Studies
University College Dublin
Ireland*

1. O curriculum apreciado, tal como está descrito, demonstra nível suficiente para a atribuição de um grau de estudos académicos superiores. Esta minha recomendação é baseada na seguinte informação contida no Plano:
 - a) Os conhecimentos-base fornecidos pelo programa são sólidos. Estão constituídos numa perspectiva alargada das Ciências Sociais, no primeiro ano, sendo desenvolvidos e melhorados nos anos subseqüentes. Estes conhecimentos fundamentais constituem uma parte substancial do conjunto do programa, sendo como são uma das componentes principais de um grau académico.
 - b) O desenvolvimento de capacidades específicas surge bem integrado na componente académica. Se for bem aplicado, o curso tornará possível a prática do trabalho social a um nível profissional e não meramente tecnicista. O método dos Grupos de Estudo e Prática («Study and Practice Groups») é particularmente importante na prossecução deste objectivo.
 - c) É notória, em todo o programa, a intenção de inscrever as atitudes dos estudantes como parte integrante do Curso.
 - d) É nítida, ao longo da sequência do Curso, a ênfase colocada na avaliação crítica combinada com a orientação científica.
2. A proposta que visa atribuir um estatuto de grau académico de nível superior para este Curso está em sintonia com o que ocorre noutros países europeus, que reconhecem a necessidade de assistentes sociais bem preparados para intervir com competência, o que só a elevada preparação profissional pode fornecer. Abordagens meramente burocráticas às necessidades de intervenção numa sociedade cada vez mais complexa, são em geral vistas como inadequadas. O curriculum proposto levará certamente os estudantes ao nível de competência profissional que lhes será exigido. A atribuição de um grau académico será pois um passo decisivo para o reconhecimento inequívoco da importância desta prática profissional por toda a Comunidade.

3. Este plano curricular não define claramente que grau académico é solicitado. É, no entanto, extremamente importante assegurar que os diplomados pelo Curso estejam aptos e tenham de facto a possibilidade de prosseguir estudos com vista à obtenção de graus académicos mais elevados. Certamente será este um dos objectivos do Plano. Caso os diplomados não possam prosseguir os seus estudos com vista à obtenção de outros graus académicos, nomeadamente o Mestrado e o Doutoramento após a conclusão deste primeiro nível, é provável que isso venha a ter sérias repercussões no desenvolvimento do trabalho social em Portugal.
4. Tenho, apesar de tudo, algumas questões sobre determinados aspectos do plano curricular. São sobretudo questões de detalhe e não objecções de fundo, e que aliás poderão vir a ser esclarecidos com mais informação sobre o conteúdo dos vários cursos. Por exemplo, o número de horas de aula por semana parece ser bastante elevado, o que pode sugerir uma sobrecarga horária; o tempo reservado à pesquisa bibliográfica não está bem definido. Não estou igualmente perfeitamente esclarecido acerca de questões como sistemas de segurança social (existentes noutros países-membros da CEE), bem como sobre matérias que possam estabelecer uma comparação com o que é prática corrente neste tipo de Escolas da Comunidade Europeia. Também não é nítida a natureza e percentagem do tempo total dedicado à prática orientada.
5. Este Plano de Estudos atinge os objectivos descritos na Secção 2 (Perfil e Domínio dos Agentes de Serviço Social) do Plano. Aqueles objectivos são semelhantes aos do programa de trabalho social desta Universidade que confere o grau académico de Mestre àqueles que completem o programa com sucesso.